UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO – PPGIC
EDITAL PPGIC Nº. 01/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO PARA INGRESSO EM 2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento (PPGIC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, turma de ingressantes de 2016.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Na segunda turma do Programa serão destinadas 11 vagas, sendo dez para os servidores efetivos do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); e uma para servidores efetivos do quadro permanente da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA).

Exige-se aos candidatos a apresentação do Termo de compromisso assinado e o documento de autorização formal assinado pela chefia imediata, dando ciência da capacitação do servidor e comprometendo-se às liberações necessárias.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

O curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento possui a área de concentração em Informação e Conhecimento na Sociedade Contemporânea e a linha de pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento.

Linha de Pesquisa em Gestão da Informação e do Conhecimento: Gestão de ambientes, de sistemas, de unidades, de serviços, de produtos de informação e de recursos informacionais. Estudos de fluxos, de processos, de uso e de usuários da informação como instrumentos de gestão. Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional no contexto da Ciência da Informação. Marketing da informação, monitoramento ambiental e inteligência competitiva. Redes organizacionais: estudo, análise e avaliação para a gestão. Aplicação das tecnologias de informação e comunicação à gestão da informação e do conhecimento.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por duas fases:

1ª Fase: **Prova dissertativa**. A prova consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 30 linhas, sobre tema definido pela Comissão de Seleção. O tema será divulgado somente no momento da aplicação da redação, que

terá início às 08:00h (oito horas), em local a ser divulgado conforme cronograma (item 6), e terá duração máxima de três horas.

A prova dissertativa tem caráter eliminatório e classificatório. A prova será pontuada de zero a dez e serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Serão admitidos à 2ª Fase do processo seletivo apenas os candidatos classificados dentro do total máximo de até 2 (duas) vezes o número de vagas ofertadas, distribuídos proporcionalmente de acordo com a proveniência das vagas do item 1.

2ª Fase: **Análise do anteprojeto.** Há duas modalidades de anteprojeto. A primeira consiste numa **proposta de Projeto e/ou Protótipo de produtos, serviços, processos ou ambientes informacionais.** Trata-se de um documento de intenção, simplificado, de realização de mudança ou inovação administrativa da organização na qual se insere o mestrando ou na sua prática profissional, objetivando melhoria de desempenho (aumento de eficiência, redução de custos, mudança social, etc).

A segunda modalidade de anteprojeto consiste em uma **proposta de pesquisa empírica.** Trata-se de um documento de intenção, simplificado, de realização de pesquisa com potencial de aplicação, inovação e aperfeiçoamento do desempenho da organização na qual se insere o mestrando ou na sua prática profissional.

Ambos documentos devem apresentar a seguinte estrutura:

- **Título. Introdução** (referência ao que se pretende fazer, com indicação da instituição ou da prática profissional objeto do anteprojeto, objetivo geral e objetivos específicos a serem alcançados; justificativa e problema); **Revisão da Literatura** (abordagem sumaria das fontes bibliográficas básicas, em especial daquelas ligadas diretamente ao assunto a ser abordado); **Metodologia** (explicitação dos métodos a serem utilizados na proposta); **Cronograma** (previsão detalhada das etapas necessárias à proposta); **Referências** (fontes bibliográficas a serem pesquisadas).

O anteprojeto deverá ter no máximo 05 (cinco) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário, cronograma e referências. Deverá ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, margens superior e esquerda 3cm, margens inferior e direita 2cm, fonte Times New Roman tamanho 12.

A análise do anteprojeto tem caráter eliminatório e classificatório e será pontuada de zero a dez, sendo aprovados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

3ª. Fase: Entrevista Técnica. A Entrevista Técnica contemplará aspectos relacionados às motivações e interesses acadêmicos e profissionais do candidato referentes ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento, bem como será discutido seu anteprojeto.

Durante a entrevista, o candidato terá de defender seu Anteprojeto de Trabalho de Conclusão Final em função dos seguintes itens: conhecimento empírico e teórico do

anteprojeto apresentado, exequibilidade da proposta, viabilidade dos procedimentos metodológicos assumidos e motivações e interesses acadêmicos e profissionais.

A entrevista técnica tem caráter classificatório e será pontuada de zero a dez.

4. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Para efeito de classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

Item Analisado	Peso
Prova Dissertativa	30
Análise de Anteprojeto	40
Entrevista Técnica	30

Serão utilizadas como critérios de desempate as notas obtidas por etapa, na seguinte ordem:

1º) Análise de Anteprojeto, 2º) Prova Dissertativa, 3º) Entrevista técnica.

5. DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá:

a) Realizar sua inscrição online exclusivamente através do site do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br), na opção Processos Seletivos - STRICTO SENSU, clicar no link Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento. No processo de inscrição o candidato deverá anexar:

b) Declaração Funcional disponível no SIGRH;

c) Termo de Compromisso assinado (modelo disponibilizado pela PROGESP/UFRN ou PROGEPE/UFERSA);

d) Documento de autorização formal assinado pela chefia imediata (modelo disponibilizado pela PROGESP/UFRN ou PROGEPE/UFERSA);

e) Cópia do Diploma de Graduação;

f) Cópia do Documento de Identificação;

g) Cópia do Anteprojeto de Trabalho Final de Curso.

6. DO CRONOGRAMA

O Cronograma do processo seletivo obedecerá as seguintes atividades e datas:

Atividades	Datas
Inscrições para processo seletivo	08/08/2016 a 18/08/2016
Deferimento da inscrição dos candidatos e divulgação do local da prova	19/08/2016 a 22/08/2016
Prova Dissertativa	24/08/2015
Divulgação do Resultado da Prova de Dissertativa	30/08/2016
Resultado do Anteprojeto e agenda de entrevistas	02/09/2016
Realização das entrevistas técnicas	05 a 06/09/2016
Resultado final	08/09/2016
Matrícula e inscrição em disciplinas	09/09/2016
Início das Aulas	13/09/2016

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no mural do PPGIC e no seu site na internet: http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgic.

7. DAS DISPOSIÇOES GERAIS

a) Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão da Informação e do Conhecimento;

b) Os candidatos aprovados devem entregar no momento da matrícula cópias e apresentar originais (ou cópias autenticadas em cartório) dos documentos preenchidos no formulário eletrônico. A não apresentação da documentação impede a efetivação da matrícula. Os documentos são:

• Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;

• Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

• Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;

c) O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação não poderá se matricular no PPGIC. Neste caso, fica sem efeito a sua aprovação no processo de seleção e será chamado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;

d) Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral;

e) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;

f) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que

vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPGIC;

g) O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar a prova escrita deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade, especificando o tratamento diferenciado adequado. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto com os documentos dispostos no item 5 deste edital. Condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

h) Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção;

i) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGIC;

Natal/RN, 04 de agosto de 2016.

Profa. Dra. Andréa Vasconcelos Carvalho
SIAPE 1323825
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento